# ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

# Declaro que a Associação está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/CMDCA/2021 e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

# Capivari de Baixo/SC, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

# (Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

# ANEXO II

# DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 39, III da Lei 13.019/2014, que a **[identificação da organização da sociedade civil – OSC** não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

*Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014)*.

Para tanto segue anexo a ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como a relação nominal dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – RFB de cada um deles.

Capivari de Baixo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

# Anexo III

# DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a **identificação da organização da sociedade civil – OSC** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014.

Nesse sentido, a citada organização da sociedade civil:

* Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
* Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
  + Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
  + Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
  + Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
  + Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada

responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos Incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Capivari de Baixo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

# ANEXO IV

# DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a ***identificação da organização da sociedade civil – OSC:*** dispõe de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos próprios outros bens para tanto.

Capivari de Baixo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

# ANEXO V

# PROJETO (nome do Projeto)

IDENTIFICAÇÃO

Instituição Proponente:

Indicação se é governamental (vinculado a qual instituição) ou não governamental.

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone:

Responsável técnico pelo projeto/coordenador:

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

CEP:

Telefone: e-mail:

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

CEP:

Telefone: e-mail:

# PLANO DE TRABALHO

1. **DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS**

Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

Falar dos indicadores do estado/município: número da população, número metade crianças e adolescentes e/ou outros números que contribuam para relacionar a realidade com o objeto da parceria proposta. Realizar um diagnóstico com os indicadores sobre a temática a ser abrangida pelo projeto e, especialmente, dados que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional, estadual ou nacional, conforme a abrangência das ações a serem executadas

Mencionar o histórico da instituição, os dados do atendimento realizado (quantitativo/perfil do público atendido, número de equipamentos etc.), convênios ou parcerias em andamento sobre o tema, histórico de projetos já implementados e seus resultados, equipe disponível para execução da parceria proposta, entre outras informações que julgar relevantes para descrever a realidade e o nexo com o projeto proposto.

Expor os resultados esperados ao fim do projeto, bem como as metas e explicar como o cumprimento das metas pode transformar a realidade descrita nos parágrafos anteriores.

1. **OBJETO**

Descrever de forma clara e objetiva, os resultados parciais e o impacto final esperado com o desenvolvimento do projeto. É o **objetivo geral** da proposta. É um produto ou serviço que estará disponível quando o projeto estiver concluído (Thiry-esperados do programa, orientando o seu desenvolvimento.

1. **AÇÕES/METAS/INDICADORES**

Indicar e quantificar as ações, metas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| AÇÕES | METAS | INDICADORES |
|  |  |  |
|  |  |
|  |  |  |
|  |  |
|  |  |  |
|  |  |

Metas:

As metas devem dar noção da abrangência da ação a ser realizada. Expressam a medida do alcance do Objetivo, devendo ser de natureza **quantitativa e mensurável**. Indicadores:

Os indicadores são um conjunto de parâmetros que permite acompanhar a evolução do objeto da parceria. Cada indicador permite identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta. Devem dialogar com as metas, ações e objeto. Deve ser passível de apuração periódica, de tal forma a possibilitar a avaliação da intervenção feita. Deverá ser composto dos seguintes atributos:

* Denominação: o nome, forma pela qual o indicador será apresentado;
* Unidade de Medida: padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicador (horas de curso, beneficiários atingidos, entre outros);
* Data de apuração: período a que se refere à informação;
* Índice de Referência (opcional): situação mais recente do Indicador e sua respectiva data de apuração. Consiste na aferição do índice em um dado momento, mensurado com a unidade de medida escolhida.

1. **FORMA DE EXECUÇÃO**

Explicar a metodologia prevista para cada uma das atividades que compreendem a execução das metas indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede.

Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado (questionário, entrevista etc.), o tempo previsto, a equipe de pesquisadores - para projetos que envolvam pesquisa, e a divisão do trabalho, as formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, tudo aquilo que será utiizado para a execução do projeto.

1. **RECURSOS HUMANOS**

Exemplo de tabela de recursos humanos:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Cargo | Quanti- dade | Per fil | Atribui- ções | Traba- lha na OSC  Sim/ não | Jornada de trabalho dedicada ao  projeto | Remu- neração | Encar- gos | Natureza da contra- tação |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

1. **PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PREVISÃO DE RECEITAS | | |
| Parcela | Recurso R$ | Mês |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ESTIMATIVA DE DESPESAS | | |
| Código | Descrição | Valor total |
| 1 | Pessoal e encargos |  |
| 2 | Material de consumo |  |
| 3 | Serviços e manutenção |  |
| 4 | Aquisição de bens |  |
| 5 | Obras e Instalações |  |

Os valores das despesas serão desdobrados por AÇÃO (individualmente) dentro do Cronograma Físico e Financeiro, anexo ao Plano de Trabalho.

* 1. **CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**

Descrever quais são os custos indiretos para a execução do projeto. Exemplo: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz.

1. **PRAZO DE EXECUÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| AÇÕES | METAS | PERÍODO (mês) | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 1 | 1.1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1.3 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2 | 2.1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2.2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3 | 3.1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.3 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cronograma físico financeiro** | | | | | | | | | |  |
| Ação |  | | | | | | | | |
| Meta |  | | | | | | | | |
| Prazo –  Período realização |  | | | | | | | | |
| Contas  de despesas | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 |
| Pessoal |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |